CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.667, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a denominação de Guido Mutran Júnior, o Centro de Controle de Zoonoses – CCZ, localizado na Avenida 200, Sn, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica denominado de Guido Mutran Júnior o Centro Controle de Zoonoses-CCZ, localizado na Avenida 200, s/n, Bairro Belo Horizonte, Marabá-Pa, e dá outras providências.

Art. 2° O Centro de Controle de Zoonose-CCZ é uma unidade de saúde pública que tem como atribuição fundamental prevenir e controlar as zoonoses tipo: raiva, calazar, dengue e doença de chagas, desenvolvendo sistemas de vigilância sanitária, vigilância epidemiológica e vigilância ambiental em saúde.

Art. 3° A nominação de que trata o artigo anterior, reconhece os inestimáveis serviços prestados como médico veterinário ao município de Marabá e a população.

Art. 4° Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 28 de Novembro de 2018.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá